



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000110/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecer as secretarias do município de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000110/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 009/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecer as secretarias do município de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **FRANCILIO EDUARDO RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.512/0001-20, com endereço à Rua Landri Sales, 354, Centro, Marcos Parente- PI, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 20 de março de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal